

P O R T A R I A N º 0 1 5 D E 2 3 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 8

O Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1024 de 28 de julho de 2016, do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de julho de 2016, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 15/11 – CONSUP/IFPR, e o que consta no processo nº 23411.009352/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª **ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo:

Servidor: **SARA REGINA SAMPAIO DE PONTES**

SIAPE: **2360020**

Cargo: **Docente EBTT**

Lotação: **CAPANEMA**

Pontos: **99,70**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO SCHMITT
Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão